

PARECER TÉCNICO N°. 079/2023- GERLQA

| | |
|-------------------------|---|
| PROCESSO | 91967288 |
| ASSUNTO | Licenciamento Ambiental – <i>Licença Prévia</i> |
| RAZÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA |
| CNPJ/CPF | 17.497.764/0001-37 |
| ENDEREÇO DA OBRA | Bairro Residencial Elza Fronza, Região Norte, Goiânia-GO. |

1 – DO PEDIDO

Em atendimento a solicitação de **Licença Ambiental Prévia** (fls. 03), para as obras de pavimentação e drenagem de vias localizadas no Bairro Residencial Elza Fronza, Região Norte, Município de Goiânia - GO, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, CNPJ: 17.497.764/0001-37, cujo processo foi protocolado em 13/01/2023, a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - GERLQA tem a informar:

2 – DOCUMENTOS ANEXADOS

A solicitação é para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial.

Foram identificados os seguintes documentos:

- **Requerimento** (fls. 03);
- **Portaria 07/2023 designando Liszt Mendes Cardoso e Celma Alves dos Anjos a acompanhar e movimentar os processos da SEINFRA junto a AMMA** (fl. 04);
- **Edital de Publicação para Licença Prévia** (fl. 05);
- **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (fl. 06);
- **Croqui de localização da obra** (fl. 07);
- **ART do profissional responsável pela elaboração do MCO** (fl. 08);
- **Memorial de Caracterização da Obra** (fl. 09/33); O MCO foi elaborado por Liszt Mendes Cardoso, CREA 12902/D-GO, ART 1020230011601.

3 – ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com o Memorial de Caracterização da Obra, trata-se das obras de pavimentação e drenagem, além de terraplanagem e sinalização vertical e horizontal de vias situadas no Bairro Residencial Elza Fronza, Região Norte. Serão contempladas as seguintes vias: Rua Rui Barbosa, Rua Cora Coralina, Rua Bernardo Elis, Rua Ferreira Goullar, Rua Ingá, Estrada Vicinal Aroeira, Rua Vinícius de Moraes, Rua Castro Alves, Rua Manoel Bandeira, Rua Machado de Assis, Rua José de Alencar, Rua Dom Pedro II, Rua Evaristo Nardelli, Rua 1, Estrada Virgílio Nardelli, Rua 5, Rua 2 e Rua 2A, totalizando uma área de 7.632,80m² de área pavimentada.



Não há informações de abertura de vias novas, mas somente de pavimentação e drenagem de vias já existentes. Essa Gerência informa que no projeto apresentado para a Licença de Instalação deverá ser apresentado sistema de contenção de processos erosivos em lançamentos.

No Memorial há informações sobre poda/corte de árvores. Essa Gerência informa que essas ações só podem ser realizadas com a aprovação da Gerência de Arborização Urbana desta Agência, mediante processo para autorização de poda/corte de arvores.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA, sob o **PONTO DE VISTA TÉCNICO**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão da **Licença Ambiental Prévia** para as obras de pavimentação e drenagem de vias localizadas no Bairro Residencial Elza Fronza, Região Norte, Goiânia – GO. De acordo com a *RESOLUÇÃO Nº. 237 CONAMA, de 19 de dezembro de 1997*, a **LICENÇA PRÉVIA** deverá ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os **requisitos básicos e condicionantes** a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O descumprimento de quaisquer diretrizes do licenciamento e/ou normas da legislação ambiental vigente implicará na cassação imediata da Licença e de outras penalidades previstas em lei.

Para a Licença de Instalação ainda se encontram pendentes as seguintes documentações:

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção - PGRC, com ART;**
- **Laudo de Vegetação, de acordo com Termo de Referência da AMMA, nas áreas com vegetação passíveis de supressão e/ou Áreas de Preservação Permanente – APP;**
- **Projeto de Pavimentação e de Drenagem de trecho a ser licenciado, com ART.**

5 – ENCAMINHAMENTO

Diante o exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIRLIN para conhecimento e, salvo melhor juízo, posterior envio a **Chefia de Advocacia Setorial - CHEADV** para emissão da **Licença Ambiental Prévia**.

A AMMA se reserva o direito de exigir estudos complementares e/ou documentos e realizar vistorias quando houver necessidade.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

Nêya Maria Pio de Santana

Analista em Obras e Urbanismo – GERLQA

Ciente:

Antônio Junio Gonçalves da Cruz
Gerente – GERLQA

Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira
Diretor DIRLIN